

PROJETO DE LEI N.º 116 / 2026

Denomino de GILBERTO FERNANDES DA SILVA, uma das ruas do atual Loteamento novo Horizonte e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de GILBERTO FERNANDES DA SILVA, uma das Ruas do atual Loteamento Novo Horizonte, a atual Rua Projetada III.

Parágrafo Único: A atual rua inicia-se na Rua Projetada VIII, paralela com as Ruas Projetadas II e IV.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 13 de Abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

